

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h21min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Izaac da Saúde**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Wagner do Santa Rosa**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Nelson Diniz** e o Vereador **Ranilson Santos** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Melo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ainda presentes, Osmarinho Lamartine, Dimitre Bezerra - Procurador Geral do Município, Fernanda Melo - Presidente da CaruaruPrev, Michely, Lúcio e a Comissão dos Professores. Ausência justificada do Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Anderson Correia** e do Vereador **Mano Do Som**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. É concedido a fala a Dimitre Bezerra para suas colocações, expondo sua opinião junto com o sindicato dos professores, também é exposto a insatisfação dos governos antigos e do executivo atual de como foi lhe dado com o PCC, mostrando ainda que junto ao sindicato buscaram um empresa localizada no Rio de Janeiro especializada no tema e finaliza questionando o FUNDEB e o salário de quem está embaixo quando é aumentado o salário do magistério, logo, trás a realidade que está sendo vivida pela classe. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei Complementar nº 135/2023** de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Remuneração - PCCDR dos profissionais do Magistério do Município de Caruaru, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. É passada a fala para a Vereadora Perpétua Dantas, e a mesma inicia com questionamentos ao Sr. Dimitre Bezerra primeiramente sobre a audiência pública realizada e sobre o tema tratado no projeto de lei em relação ao salário. O presidente Vereador Ricardo Liberato pede para ser constado em ata que não foi convocado ou adicionado por órgão de classe ou representação sindical. O presidente passa a fala ao vereador Jorge Quintino, e o mesmo faz suas colocações acerca do tema tratado principalmente o PCC. O presidente Vereador Ricardo Liberato mais uma vez faz a colocação que o Legislativo não pode fazer emenda ao projeto. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e suas respectivas emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e da Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.484/2023** de autoria da Vereadora Perpétua Dantas que Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências.

Tendo a Vereadora Perpétua Dantas a oportunidade concedida pelo Vereador Ricardo Liberato de fazer suas colocações. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido



realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 136/2023** de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 015 de 05 de janeiro de 2009 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 137/2023** de autoria do Poder Executivo que Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, incidente sobre as transmissões a título oneroso previstas no inciso II do artigo 332 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 05 de janeiro de 2009. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Sendo solicitada a retirada do Projeto de Lei nº 9.495/2023** de autoria do Vereador Anderson Correia que Institui no âmbito do município de Caruaru a o "Dia do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste" e dá outras providências, sendo concedida pelo Presidente Vereador Ricardo Liberato. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Ranilson Santos**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.513/2023** de autoria do Vereador Bruno Lambreta que Regulamenta os limites do Bairro Nova Caruaru – Integração do loteamento Oásis Home Park. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das



Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Resolução nº 761/2023** de autoria da Mesa Diretora que Altera dispositivos na Resolução nº 554/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Geral, Dra. Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h57min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 13 de Abril de 2023.

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e
Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes

Vereadora ALINE NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Membro da Comissão de Legislação e Redação
de Leis e Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador NELSON DINIZ

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador JORGE QUINTINO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

Vereadora PERPÉTUA DANTAS

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos



Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **WAGNER DO SANTA ROSA**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador **FILIPPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Comissão de Finanças e Orçamento